**Tabela de Pontuação de Produção Acadêmica**

**GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

 A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Coordenador(a) da proposta, compreendendo **o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024**. Para as candidatas mulheres que passaram por gestação ou adoção entre 2020 e 2024, será considerado o período de produção entre 2019 e 2024 (informar esta condição no item Licenças do currículo Lattes).

| **Tópicos** | **Pontos** | **Nº de trabalhos** | **Total** |
| --- | --- | --- | --- |
| a) Artigos publicados em periódicos **com classificação QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2017-2020**: |  |  |  |
| a.1 QUALIS A1 | 35 |  |  |
| a.2 QUALIS A2 | 33 |  |  |
| a.3 QUALIS A3 | 31 |  |  |
| a.4 QUALIS A4 | 29 |  |  |
| a.5 QUALIS B1 | 24 |  |  |
| a.6 QUALIS B2 | 22 |  |  |
| a.7 QUALIS B3 | 20 |  |  |
| a.8 QUALIS B4  a.9 QUALIS C | 18  13 |  |  |
| b) Artigos publicados em periódicos **não ranqueados** pelo QUALIS da CAPES na área de avaliação em que concorre (**máximo 5 artigos**) | 5 |  |  |
| c) Livro **Científico** especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, **com ISBN** |  |  |  |
| c.1 Autoria | 20 |  |  |
| c.2 Organização | 10 |  |  |
| c.3 Capítulo | 10 |  |  |
| d) Livro **Científico** especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, **sem ISBN** |  |  |  |
| d.1 Autoria | 5 |  |  |
| d.2 Organização | 3 |  |  |
| d.3 Capítulo | 3 |  |  |
| e) Comunicação em Congressos Científicos: (**máximo 8 por subitem**) |  |  |  |
| e.1 Trabalhos completos publicados em anais internacionais (**maior ou igual a 8 páginas**) | 7 |  |  |
| e.2 Resumos expandidos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 3 páginas) | 4 |  |  |
| e.3 Resumos publicados em anais internacionais | 2 |  |  |
| e.4 Trabalhos completos publicados em anais nacionais (**maior ou igual a 8 páginas**) | 5 |  |  |
| e.5 Resumos expandidos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 3 páginas) | 2 |  |  |
| e.6 Resumos publicados em anais nacionais | 1 |  |  |
| f) Outras publicações (**máximo de 5 por subitem**) |  |  |  |
| f.1 Traduções e resenhas | 3 |  |  |
| f.2 Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas | 3 |  |  |
| f.3 Editorial, prefácio, posfácio | 3 |  |  |
| g) Produção Técnica (**máximo 10**) | 5 |  |  |
| h) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI | 20 |  |  |
| i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (**exceto livros**) |  |  |  |
| i.1 Com patente obtida | 20 |  |  |
| i.2 Com patente requerida | 10 |  |  |
| j) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc) ou empresas (desde que haja acordo de cooperação formalizado com a UEL) |  |  |  |
| j.1. Coordenador | 35 |  |  |
| j.2. Colaborador | 5 |  |  |
| k) Orientações concluídas e aprovadas em programas de pós-graduação |  |  |  |
| k.1. Doutorado | 30 |  |  |
| k.2. Mestrado | 20 |  |  |
| k.3. Pós-doutorado (período mínimo de 6 meses, conforme Resolução CEPE 53/2019) | 25 |  |  |
| k.4. Coorientação de doutorado | 15 |  |  |
| k.5. Coorientação de mestrado | 10 |  |  |
| l) Orientações concluídas no PROIC/PROITI (períodode 10 a 12 meses) |  |  |  |
| l.1. Iniciação Científica com ou sem bolsa | 5 |  |  |
| l.2. Iniciação Científica Júnior (ensino médio) | 5 |  |  |
| l.3. Iniciação Tecnológica | 5 |  |  |
| m) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como orientador) ― máximo de 10 por subitem |  |  |  |
| m.1. Doutorado | 5 |  |  |
| m.2. Mestrado | 3 |  |  |
| n) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (por edição) |  |  |  |
| n.1 Coordenador/Comissão Coordenadora | 15 |  |  |
| n.2 Comissão Organizadora | 10 |  |  |
| n.3 Comissão Científica | 10 |  |  |
| o) Participação em cargos/comissões/comitêsde suporte às atividades da pesquisa e pós-graduação na UEL (por ano de atuação) |  |  |  |
| o.1. Coordenador de Programa de Pós-graduação stricto sensu, Coordenador de Comissão/Comitê de Ética, Coordenador de Laboratório da Central Multiusuária de Laboratórios de Pesquisa (CMLP) da UEL (LARX, ESPEC, LAMM, LMEM, LAPA ou LAPECH), Editor-Chefe de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL | 15 |  |  |
| o.2. Vice-coordenador de Programa de Pós-graduação stricto sensu, Vice-coordenador da Comissão/Comitê de Ética, Coordenador Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Coordenador da Comissão de Pesquisa do Centro de Estudos, Coordenador da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Membro de Comitê Editorial de revistas científicas **externas** à UEL | 10 |  |  |
| o.3. Membro do Comitê Assessor PROIC/PROITI, Membro da Comissão Coordenadora de Programa de PG Stricto Sensu, Membro de Comissão/Comitê de Ética, Membro da Comissão de Patrimônio Genético da UEL, Membro da Comissão Institucional de Biossegurança da UEL, Membro Comissão de Pesquisa de Centro de Estudos, Editores de seção de revista do Portal de Periódicos Científicos da UEL | 5 |  |  |
| o.4. Membro da Comissão de Pesquisa do Departamento; Membro de corpo editorial de revista científica da UEL | 3 |  |  |

**Observações:**

• O currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br) deverá ser exportado e gravado em modo completo. Na sequência, **deverá abrir esse arquivo, incluir informações necessárias, formatar o texto (negritar, sublinhar ou realçar em cor diferente) e salvar novamente em formato PDF**.

• Docentes mulheres que usufruíram de licença maternidade ou adotante, no período de avaliação, deverão inserir essa informação no currículo lattes, no item Licenças, com realce no arquivo que será anexado no ato da inscrição.

• Serão considerados somente produções cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período indicado no edital. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

• **Não serão consideradas** as produções que, no currículo Lattes, **o docente não informar o ISBN dos livros** ou capítulos (quando houver); e **a classificação de revistas científicas no *Qualis* Periódicos CAPES** quadriênio 2017-2020.

• **Caso a produção não tenha classificação no Qualis da área de avaliação indicada**, o docente deverá informar o Fator de Impacto JCR (Journal Citation Reports).

• O arquivo do currículo em formato PDF deverá ser anexado ao formulário online.

• Esta tabela deverá se preenchida com a autopontuação do docente e ser anexada no formulário eletrônico no momento da inscrição.

• Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do período indicado.

• Caso a Comissão Institucional do Programa Pesquisa Universal constate preenchimento equivocado de algum item da tabela de pontuação por parte do(a) candidato(a), o valor autoatribuído para o item não será considerado.

**Atenção às seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos in *press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);

- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;

- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.

- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso alguma mesma produção se enquadre em dois ou mais itens da Tabela de pontuação, deverá ser utilizado o critério que atribua maior pontuação.

• Acesso ao QUALIS: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020)

• Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>